



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.800/2025

de 24 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre oficialização de vias do Centro de Eventos e Tradições João Mori Lopes e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de duas vias de circulação no interior do Centro de Eventos e Tradições de Capela do Alto, João Mori Lopes, localizado no Bairro do Itarassú, neste município;

D E C R E T A:

Art. 1º - A Rua 1 do Centro de Eventos e Tradições João Mori Lopes, situado no Bairro do Itarassú, neste município, fica oficialmente denominada de **Alameda do Rodeio**, cuja via circulação tem seu início na Estrada Municipal Juvenal Moreira de Lara e uma extensão de 71,00 metros, até a Rua 2, denominada no artigo seguinte.

Art. 2º - A Rua 2 do Centro de Eventos e Tradições João Mori Lopes, situado no Bairro do Itarassú, neste município, fica oficialmente denominada de **Alameda do Milho Verde**, cuja via de circulação tem seu início na Praça de Alimentação e uma extensão de 148,00 metros.

Art. 3º - É parte integrante deste o croqui demonstrativo da locação as citas vias públicas de circulação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO